



Prefeitura de
Amontada



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO I – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Amontada
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.04

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de continuação da construção da UBS Patos Bela Vista na localidade de Patos Bela Vista zona rural no Município de Amontada**, conforme edital e seus anexos, pelo Preço de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de conforme o cronograma de execução.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

.....
Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





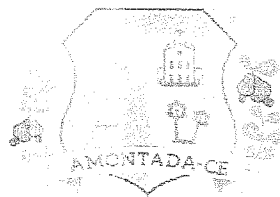
Prefeitura de
Amontada



ANEXO II

PROJETO BÁSICO





Prefeitura de
Amontada



PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO

E

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

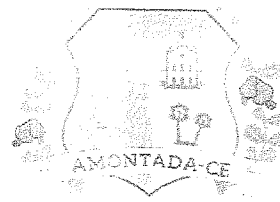
CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS PATOS BELA VISTA

LOCALIDADE DE PATOS BELA VISTA

MUNICÍPIO DE AMONTADA

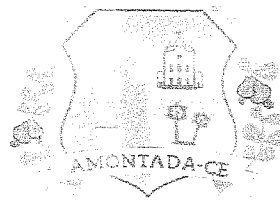
MAIO DE 2019

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000
www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com



SUMÁRIO

1.0	Memorial Descritivo.....
2.0	Planilha Orçamentária.....
3.0	Cronograma Físico Financeiro.....
4.0	Memória de Cálculo.....
5.0	Composição Unitária.....
6.0	Composição do B.D.I.
7.0	Composição das Leis Sociais.....
8.0	A.R.T.....
9.0	Peças Gráficas.....



PROJETO BÁSICO CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS PATOS BELA VISTA

LOCALIDADE DE PATOS BELA VISTA

AMONTADA - CE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

O presente tem a finalidade de complementar e instruir a Nova Licitação que será realizada para a **CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS PATOS BELA VISTA** - na Localidade de Patos Bela Vista no Município de Amontada-CE. O Projeto Básico a ser seguido será o constante na Tomada de Preços nº 2014.07.15.02FMS de autoria do Engº Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ART Nº 060004760100126, pela qual foi iniciada a obra. Sendo que a Planilha Orçamentária foi atualizada pela Tabela SEINFRA 26.1 - Desonerada pela Engª Civil Hilda H. M. Mombach para continuação dos trabalhos.

GENERALIDADES:

As seguintes especificações têm por finalidade orientar a elaboração do orçamento, das propostas, bem como a execução da Continuação da obra de Construção da UBS patos Bela Vista na Localidade de Patos Bela Vista.

PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

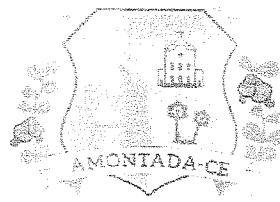
Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como da estrita obediência às prescrições e exigências das especificações do Projeto Básico Original.

DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre esses últimos;



Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
Em caso de divergências entre desenhos, especificações e planilha orçamentária, prevalecerão sempre esses últimos;

RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O Construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação para execução desse elemento ou seção de serviço. Os serviços que se encontrarem executados em obra terão que estar de acordo com as dimensões e especificações existentes no Projeto Original, caso estejam divergentes deverão ser corrigidos para dar continuidade aos serviços subsequentes.

LICENÇAS

O construtor ficará obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, incluídas as Licenças para Construção no Município, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública. É obrigado também ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, às suas custas, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

Caberá também ao construtor o pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização de água e energia elétrica durante a execução dos serviços contratados.

FISCALIZAÇÃO

Fica estabelecido que:

A Prefeitura manterá na obra Engenheiro e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como Fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção;

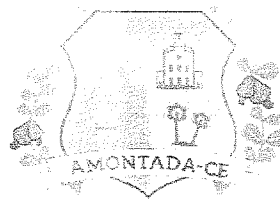
O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obrigam-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e, serviço executado ou material posto na obra;

E o construtor obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Para as obras e serviços acertados, caberá ao construtor fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure progresso adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.



RECEBIMENTO DAS OBRAS

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Ocorrerá quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, através do Termo de Recebimento Provisório, que será lavrado e assinado pelo construtor e por um representante da Prefeitura de Amontada, após a entrega do Diário de Obra constando a finalização da mesma.

RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições: Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;

Solucionadas todas as reclamações que porventura sejam feitas, quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;

Entrega a Prefeitura de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "Como Construído", relatório de recomendações instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;

Cumpridas todas as formalidades contratuais.

CONSTRUÇÃO

PLACA DE OBRA

A placa da obra deverá ser executada de acordo com os Padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Amontada e do Órgão Concedente do Recurso, devendo ser executada em chapa de aço galvanizada fixa em estrutura de madeira nas dimensões especificadas em planilha.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

As Obras deverão ser acompanhadas pelo Engenheiro Responsável pela Empresa Executante, e a equipe de execução supervisionada pelo Mestre de Obras ou seu representante.

DEMOLIÇÕES

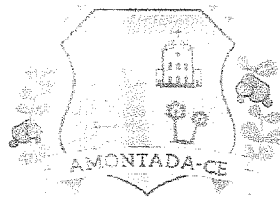
A demolição deverá ser executada dentro das Normas Brasileiras, tomando – se o cuidado de interditar o entorno das paredes e os apoios necessários para manter a estabilidade do prédio existente. Na parede entre a Sala de Esterilização e o Expurgo deve ser aberto o vão na alvenaria para a colocação do Ghichê de Alumínio GA 01 conforme projeto.

ALVENARIAS – VEDAÇÃO

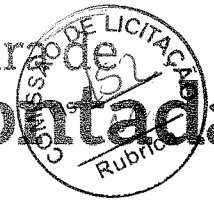
As alvenarias de vedação que faltam ser concluídas deverão ser executadas em tijolos cerâmicos de 08 furos assentadas com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, em volume, sendo que a espessura das juntas não deverá ultrapassar 10,00mm.

As paredes a serem concluídas e constantes na memória de cálculo são as das platibandas de entorno da cobertura até a altura de projeto, a da casa dos compressores, alvenaria de vedação para colocação da porta do acesso a circulação do fundo e a parede de sustentação da bancada de atendimento da sala de Estocagem e Dispensação de Medicamentos, o muro de contorno da cisterna deverá ser executados locais e dimensões conforme Projeto Arquitetônico.

FUNDAÇÃO E ESTRUTURA



Prefeitura de
Amontada



FUNDAÇÃO

Encontra-se concluída.

ESTRUTURA

A estrutura de concreto armado do prédio encontra-se concluída.

FORRO DE GESSO

Deverá ser executado forro de gesso em placas 60x60cm no Sanitário PCD e no Banheiro de Funcionários para rebaixar o forro e possibilitar a ventilação no DML e Almoxarifado respectivamente na altura indicada em projeto.

PISO

REGULARIZAÇÃO DE BASE

Em todo contrapiso interno do prédio deverá ser executado uma regularização da base com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura de 3cm.

CERÂMICA ESMALTADA

Será utilizado em todos os ambientes o piso cerâmico acetinado retificado 30x30cm, PEI 5, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, assentado com argamassa colante. Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos, deixando as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante; não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento; não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA

Todas as juntas deverão ser em material pré - fabricada específica para o fim determinado, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme da cor do piso a ser definido pela PMA.

SOLEIRA DE GRANITO

As soleiras das portas externas e as indicadas em Projeto e na memória de cálculo deverão ser executadas em granito com largura de 15 cm e espessura mínima de 2cm.

CALÇADA DE PROTEÇÃO

A calçada de proteção em piso cimentado no entorno do prédio deverá ser executada sobre base de concreto. A alvenaria de delimitação da mesma já se encontra executada no local.

PISO RUSTICO

Deverá ser executado o piso rustico em concreto ripado com espessura mínima de 7cm nas áreas externas indicadas em projeto.

BANQUETA DE MEIO FIO

Os contornos de delimitação do passeio público e delimitações de piso do pátio frontal deverão ser executados em meio fio de concreto pré-moldado com dimensões 1,00x0,35x0,15 cm.

PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO

O piso de acesso de veículo lateral e o frontal da ambulância deverá ser executado com piso intertravado do tipo tijolinho na cor cinza nas dimensões (19,9x10x4) cm.

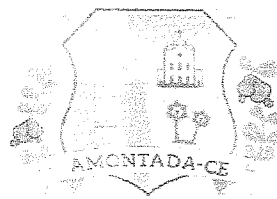
PISO PODOTÁTIL

Deverá ser executado piso podotátil externo em concreto assentado com argamassa no passeio público e na calçada em arco de acesso a UBS conforme indicado em projeto.

REVESTIMENTO

CHAPISCO

Todas as superfícies de alvenaria executadas devem receber chapisco, executado com argamassa de cimento e areia grossa, na proporção de 1:3 em volume. Deverá ser utilizado um cimento tipo CP II, e a superfície da alvenaria deverá ser previamente molhada.



EMBOÇO

Todas as paredes internas e externas que não estiverem com o emboço executado deverão receber o mesmo com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, no traço 1:2:9 em volume. A cal utilizada obedecerá ao disposto na Norma NBR-7175/92.

Caso seja necessário a aplicação de uma camada com espessura superior a 25,00mm, essa deverá ser feita em duas etapas, cujas espessuras individuais não ultrapassem os valores supra-citados. A aplicação das camadas sub-seqüentes será retardada em 7 (sete) dias, devendo ser empregada uma tela metálica soldada, com malha de 5 x 5cm, com fio 16BWG entre as camadas.

CERÂMICA ESMALTADA

As paredes internas indicadas em projeto receberão o revestimento com cerâmica 30x30cm até o forro, a cerâmica deverá ser assentada com argamassa pré-pronta sobre o emboço.

O revestimento em placas cerâmicas esmaltadas 30x30cm, assentadas com argamassa pré-fabricada, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistências suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto.

Na área de escovação, em alguns lavatórios e bancadas (ver detalhes) será utilizado duas fiadas sobre os equipamentos do mesmo revestimento cerâmico 30x30cm com altura média de 60cm.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e da cerâmica.

REJUNTAMENTO

Todo revestimento cerâmico deverá ser rejuntado com argamassa pré-fabricada na mesma cor do revestimento.

REBOCO

Todas as paredes que não receberem revestimento cerâmico receberão uma camada de reboco com argamassa de cimento e areia fina na espessura média de 5mm no traço 1:4 para acabamento.

TETO

REBOCO

Deverá ser concluído o revestimento de reboco com argamassa de cimento e areia fina na espessura média de 5mm no traço 1:4 para acabamento nos tetos de laje de concreto sobre o chapisco já existente.

ESQUADRIAS E FERRAGENS

PORTA TIPO PARANÁ

As portas internasserão de madeira do tipo Paraná, revestidas com laminado melamínico fosco, com dobradiças e fechaduras metálicas para porta externa do tipo cilindro cromadas. As forras/ batentes e alizares de madeira serão pintadas. As maçanetas das portas deverão ser do tipo alavanca. Os vãos das portas PM1 e PM2 já se encontram na obra com as forras de madeira colocadas.

PORTA DE ALUMÍNIO

As portas externas dos Depósitos de Resíduos, dos fundos, de acesso a cobertura, acesso a cisterna e aos compressores será de alumínio anodizado compacta nas dimensões especificadas em projeto.

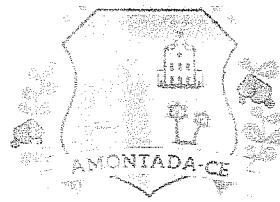
PORTÃO DE ALUMÍNIO

Na lateral de acesso para veículos deverá ser instalado um portão e fechamento até a parede do prédio com estrutura e tela de alumínio com altura de 2,00m.

JANELA DE ALUMÍNIO

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas serão em alumínio anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas). As janelas serão do tipo de correr com vidro.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo,



inércia química e resistência mecânica. A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontros dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos. Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões.

Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as soldadas, fechados, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento. Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

JANELA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas de alumínio tipo veneziana anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas). Serão colocadas no DML, Sanitários PCD, Banheiro de Funcionários e Almoxarifado.

GUICHE DE ALUMÍNIO

Será instalado um guichê de alumínio na parede divisória da Sala de Esterilização e Expurgo, o guichê será do tipo guilhotina.

PEITORIL DE GRANITO

As pingadeiras/peitoris deverão ser em granito cinza, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm.

VIDRO

VIDRO COMUM

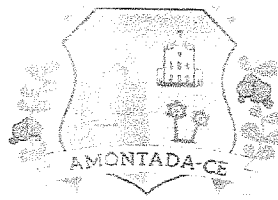
As janelas e guichê de alumínio receberão vidro liso transparente de 4mm.

VIDRO TEMPERADO

A porta de acesso da Recepção e a porta da Sala de Atividades Coletivas de saída para o pátio serão de vidro temperado de 10mm em 02 folhas com painéis de fechamento do vão em vidro temperado, conforme projeto.

Nas esquadrias especificadas deverá ser empregado o vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto. As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; poderá ser escolhido o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor. Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS



Todas as tubulações que tiverem que ser concluídas deverão ser utilizados os tubos de PVC soldável da Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, nas dimensões já definidas em projeto.

As caixas e os ralos sifonados a serem instalados serão em PVC com sifão.

Os sifões das cubas e lavatórios serão de PVC flexível.

Os mangotes dos lavatórios e caixas de descarga acopladas deverão ser de PVC.

Tanque de louça branca, cantos arredondados, com estrias profundas, 535mm de largura e 510mm de comprimento, coluna suspensa. Deverá ser instalado no DML;

As torneiras e metais sanitários serão de metal cromado;

Porta papel higiênico em louça branca;

Porta toalha de papel metálico;

Lavatório pequeno 46x35cm com coluna suspensa, cor branco;

As bancadas deverão ser em Aço Inox 304/20 ou 18, enchimento em concreto armado leve (s/ brita), solda de argônio, testeira de 15cm, acabamento liso; conforme dimensões no projeto. As cubas da cozinha e das utilidades também deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas. As dimensões devem ser conferidas nos detalhamentos das bancadas.

Os vasos/bacias sanitários com caixa acoplada serão de louça branca instalados com anel de vedação para bacias sanitárias, nos sanitários PCD os vasos sanitários com caixa acoplada deverão ser instalados sobre uma base de concreto com a finalidade de obter a altura exigida pela NBR 9050. Devem ser fixadas ao piso com parafusos de 7/23 x 2.3/8 para bacias.

Os registros de gavetas com canopla metálicos especificados em projeto deverão ser instalados nas redes de água já existentes.

Deverão ser instaladas as redes de PVC de esgoto externa para ligarem as caixas de inspeção sanitárias a fossa séptica.

As caixas de inspeção sanitárias serão construídas com alvenaria de 1/2 tijolo revestidas com argamassa de cimento e tampas de concreto, nas localizações de projeto.

As tubulações em PVC de água e esgoto que estiverem faltando deverão ser complementadas de acordo com o projeto específico.

Deverá ser executada Fossa Séptica em alvenaria de tijolos revestida com argamassa de cimento internamente com cobertura de laje de concreto pré-moldada com tampa de inspeção. No poço sumidouro já executado no pátio da obra deverá ser aberto na laje de cobertura de concreto tampa para inspeção na mesma.

Nos sanitários específicos deverão ser instaladas barras de apoio em tubo inox nos aparelhos sanitários e o assento para banho articulado em aço inox aisi 304, 70x45cm, com base em chapa bitola 14 (espessura 2mm) perfurada para passagem de água e sabão no chuveiro do banheiro PCD.

A caixa d'água de 5000 L existente sobre a laje de forro da Recepção deverá ser interligada a rede externa de abastecimento ao barrilete de distribuição do prédio com seus respectivos registros de limpeza, abastecimento e distribuição.

Deverá ser instalada uma caixa d'água de fibra com capacidade de 3000L na lateral externa do prédio sobre lastro de concreto para ser utilizada como cisterna.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

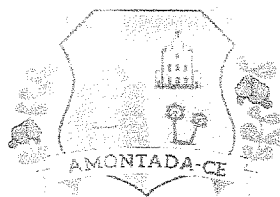
Todas as tubulações terão as dimensões compatíveis com as normas técnicas, e serão em PVC da Tigre, Fortilit ou similar flexível quando forem embutidas nas paredes, soldáveis quando embutidas na laje de concreto e rosqueáveis quando forem expostas.

As caixas aparentes serão da linha específicas da TIGRE ou similar.

Os fios e cabos serão Anti-Flam do tipo Pirelli, Condugel ou Lousano, com dimensões especificadas em projeto e de acordo com as normas técnicas em vigor.

As eventuais emendas serão feitas como manda a norma utilizando-se fita autofusão.

Todos os disjuntores e chaves, serão da marca Eletromar, Siemens ou similar nas capacidades especificadas em projeto.



As caixas de embutir, nas paredes para receber interruptores e tomadas serão em PVC. Todas as tomadas e interruptores serão da marca Pial, Biticino ou similar. Todos os sistemas elétricos serão dotados de aterramento protetor compatível. Deverão ser instalados 02 quadros de distribuição de energia embutido na parede da Recepção, para distribuir os circuitos da UBS com seus respectivos disjuntores especificados em Projeto. As luminárias internas serão do tipo fluorescente tubulares completas com 02 ou 01 lâmpadas de 32w conforme especificação e localização de projeto. As luminárias externas serão do tipo arandela de alumínio com lâmpada fluorescente compacta de 18w conforme especificação e localização de projeto. O acabamento de interruptores e tomadas na cor branca, em poliestireno (OS), resistente a impactos, resistente a impactos e com ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos. As luminárias de emergência deverão do tipo bloco autônomo, com autonomia mínima de 1 hora.

INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA

Os pontos lógicos e de telefonia devem estar de acordo com o Projeto Básico específico, e de acordo com as Normas vigentes na data de entrega da obra.

COBERTURA

ESTRUTURA DE MADEIRA

A estrutura de madeira existente no local deve ser complementada para que a mesma possa cumprir a inclinação e os espaçamentos mínimos recomendados pelo fabricante das telhas e especificados em projeto.

TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS

A cobertura de telhas onduladas de fibrocimento de 5mm existente no local deve ser refeita de modo que fique montada e fixada de acordo com as especificações recomendadas pelo fabricante das mesmas, sendo que as telhas faltantes e quebradas devem ser substituídas.

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

CUMEEIRA ONDULADA DE FIBROCIMENTO

As cumeeiras onduladas de fibrocimento de 5mm a serem complementadas e as existentes no local devem ter a inclinação especificada em projeto para que as mesmas fiquem adequadamente assentadas sobre as telhas de modo que não haja infiltração na cobertura concluída.

MARQUISE METÁLICA

De acordo com o Projeto Básico deve ser executado 02 marquises de estrutura metálica com cobertura de chapas de policarbonato lisas, uma sobre a porta de acesso principal a UBS e a outra na saída da Sala de Atividades Coletivas. As estruturas devem ser afixadas a estrutura do prédio de maneira que não haja infiltração da água de chuva em sua ligação.

PINTURA

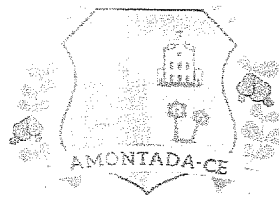
A tinta utilizada deverá atender a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.



Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

PAREDES INTERNAS

EMASSAMENTO DE PAREDES

As paredes internas que não receberem revestimento cerâmico serão emassadas com 02 demão de massa PVA.

PINTURA LATEX

As paredes internas que forem emassadas receberão duas demãos de tinta PVA ou quantas demãos forem necessárias para completa cobertura da parede.

PAREDES EXTERNAS

As paredes externas e platibandas da UBS receberão pintura com textura acrílica com rolo.

PINTURA LATEX

As paredes dos muros de contorno do terreno e da cisterna receberão duas demãos de tinta PVA ou quantas demãos forem necessárias para completa cobertura da parede.

LAJE DE FORRO

CAIAÇÃO

As lajes de forro interno e externo e as paredes internas das platibandas e do muro da cisterna serão pintados com tinta à base de cal com 03 demão.

MADEIRA

EMASSAMENTO EM MADEIRA

As forras/batentes e alizares de madeira das portas serão emassados com 02 demão massa base óleo para o perfeito nivelamento dos mesmos.

ESMALTE EM MADEIRA

As forras/batentes e alizares de madeira das portas após serem emassados receberão duas demãos de tinta esmalte semi brilho.

METAL

ESMALTE EM FERRO

As marquises de estrutura metálica serão pintadas sobre fundo anti ferruginoso com 02 demão de tinta esmalte sobre superfície isenta de manchas e gorduras.

As cores serão de acordo com a determinação da Fiscalização e do Secretário da Saúde.

SERVIÇOS DIVERSOS

Ao final dos serviços, a Empresa responsável pela obra deverá requerer junto a Prefeitura do referido Município o Habite-se, junto ao ISS, a CND – Certidão Negativa de Débitos, e os demais documentos necessários para a regularização da obra.

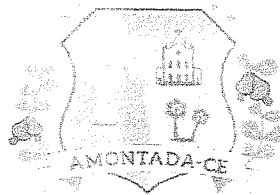
Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser entregue o respectivo “as built”, sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.)

2º) O “as built” consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

Deverá ser fornecido “as built” de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);

Testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;



Prefeitura de
Amontada



Revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, senecessário;
Providenciada a carta de "Habite-se"/Alvara de Funcionamento e os demais certificados dasConcessionárias locais;

LIMPEZA GERAL

Limpeza final – Toda a obra será entregue limpa sem manchas ou incrustação de cimento restos de massa ou tinta de qualquer natureza.
Todas as instalações deverão ser testadas e entregues funcionando.

Amontada, maio de 2019.

HILDA H. M. MOMBACH

Eng^a Civil CREA-RS/RN:220105755-9
Asses. Téc. da Secretaria da Saúde
Prefeitura Municipal de Amontada

ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE BRITO

Secretário de Saúde
Portaria 01.11.01/2018
Prefeitura Municipal de Amontada



Prefeitura de Amontada



OBRA: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS PATOS BELA VISTA
LOCAL: LOCALIDADE DE PATOS BELA VISTA - AMONTADA
TABELA DE REFERENCIA: SEINFRA 26.1 E SINAPI JUL/17 - DESONERADAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS)
DATA: MAIO DE 2019

ORÇAMENTO BÁSICO P/ CONTINUAÇÃO

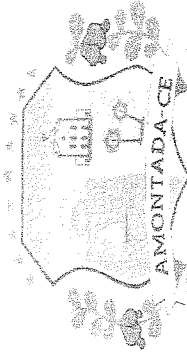
ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1		SERVIÇOS INICIAIS						
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4.50	157,37	196,71	708,17	885,20
1.1.2	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.585,06	1.981,33	1.585,06	1.981,33
1.1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE AGUA	UN	1,00	899,10	1.123,88	899,10	1.123,88
1.2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.2.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mês	5,00	5450,00	6.812,50	27.250,00	34.062,50
1.3		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
1.3.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,16	44,98	56,23	7,20	9,00
		SUB - TOTAL					30.449,53	38.061,91
2.0		ALVENARIAS - VEDAÇÃO						
2.1	C0073	ALVENARIA DE TIPOLO CERAMICO FURADO 19X19X19,5cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	58,10	47,29	59,11	2.747,55	3.434,29
		SUB - TOTAL					2.747,55	3.434,29
3.0		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						
3.1	C3971	PORRO DE GESSO CONVENCIONAL (30X60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	6,68	24,00	30,00	160,32	200,40
		SUB - TOTAL					160,32	200,40
4.0		PISO						
4.1	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	236,63	20,29	25,36	4.801,22	6.000,94
4.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-3-PEI-4 - P/ PISO	M2	236,63	64,72	80,90	15.314,69	19.143,37
4.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA. JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA. ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	236,63	7,88	9,85	1.864,64	2.330,81
4.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	15,20	81,75	102,19	1.242,60	1.553,29
4.5	COMP 12	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m	M2	63,17	104,07	130,09	6.574,10	8.217,79
4.6	C1926	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1,20X1,20m) ESP = 7cm	M2	146,06	84,71	80,89	9.451,54	11.814,79
4.7	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	42,80	43,85	54,56	1.868,22	2.335,17
4.8	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TUCILINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	55,31	45,75	57,19	2.530,43	3.163,18
4.9	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	16,47	99,63	124,54	1.640,91	2.051,17
		SUB - TOTAL					45.288,35	56.610,51
5.0		REVESTIMENTO						
5.1		CHAPISCO						
5.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	216,53	5,19	6,49	1.123,79	1.405,28
5.2		REVESTIMENTO INTERNO						
5.2.1	C1213	EMBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	43,97	27,56	34,45	1.211,81	1.514,77
5.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-3-PEI-4 - P/ PAREDE	M2	224,22	68,45	85,56	15.347,86	19.184,26
5.2.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA. JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA. ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	224,22	7,88	9,85	1.766,85	2.208,57
5.2.4	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA. TRAÇO 1:4	M2	21,55	35,09	43,86	756,19	945,18
5.3		REVESTIMENTO EXTERNO						
5.3.1	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA. TRAÇO 1:4	M2	194,98	26,09	43,86	6.841,85	8.551,89

nn



5.4		TETO							
5.4.1	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	M2	141,44	27,85	34,81	3.939,10		1.923,53
SUB - TOTAL							30.987,45		38.733,41
6.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS							
6.1	COMP 02	PORTA TIPO PARANA (0,80X2,10M), COMPLETA C/ REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS	UNID	6,00	811,85	1.014,81	4.871,10		6.088,86
6.2	COMP 03	PORTA TIPO PARANA (0,90X2,10M), COMPLETA C/ REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS	UNID	12,00	859,83	1.074,81	10.318,20		12.897,72
6.3	COMP 05	PORTA TIPO PARANA (1,00X2,10M), COMPLETA C/ REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS	UNID	1,00	907,84	1.134,80	907,84		1.134,80
6.4	COMP 06	PORTA TIPO PARANA (1,20X2,10M), COMPLETA C/ REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS	UNID	1,00	829,51	1.036,89	829,51		1.036,89
6.5	COMP 04	PORTA TIPO PARANA (0,90X2,10M), COMPLETA C/REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS DE CORRER	UNID	2,00	854,97	1.068,71	1.709,94		2.137,42
6.6	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	11,49	390,66	488,33	4.488,68		5.610,91
6.7	C4397	PORTA DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	11,40	319,10	398,88	3.637,74		4.547,23
6.8	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	28,36	244,51	305,64	6.934,30		8.667,95
6.9	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA - W01	M2	1,60	471,51	589,39	754,42		943,02
6.10	C4513	GUICHE DE ALUMÍNIO - GA01	M2	0,66	244,51	305,64	161,38		201,72
6.11	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	36,55	59,66	74,95	2.191,54		2.739,42
6.2		VIDRO							
6.2.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR UZ FOLHAS C/BANDEIRA, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	28,36	126,66	158,33	3.592,08		4.490,24
6.2.5	COMP 13		M2	17,43	466,10	582,63	8.124,12		10.155,24
SUB - TOTAL							48.520,85		60.651,42
7.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS							
7.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC							
7.1.1	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00	182,00	227,50	2.912,00		3.640,00
7.1.2	C2623	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	18,80	16,71	20,89	314,15		392,73
7.1.3	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	7,00	27,68	34,58	193,62		242,06
7.2		REGISTRO E VALVULAS							
7.2.1	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	79,37	99,21	158,74		198,42
7.2.2	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	19,00	97,12	121,40	1.845,28		2.306,60
7.2.3	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	138,30	172,88	138,30		172,88
7.2.4	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	96,04	122,55	98,04		122,55
7.2.5	C1950	PONTO SANITARIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	188,89	211,11	337,78		422,22
7.2.6	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	8,00	15,68	19,60	125,44		156,80
7.2.7	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	73,00	27,82	34,78	2.030,86		2.538,94
7.2.8	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRAO POPULAR	UN	21,00	37,67	47,69	791,07		988,89
7.2.9	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	11,00	323,32	404,15	3.556,52		4.445,65
7.2.10	COMP 14	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M. VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1617,94	2.022,43	1.617,94		2.022,43
7.3		LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
7.3.1		LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	12,00	346,94	433,68	4.163,28		5.204,16
7.3.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UN	5,00	582,86	741,08	2.964,30		3.705,40
7.3.3	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	UN	5,00	56,30	70,38	281,50		351,90
7.3.4	C1986	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	17,00	40,12	50,15	682,04		852,55
7.3.5	C2312	TANQUE DE LOUÇA C/ COLUNA	UN	1,00	533,53	666,91	533,53		666,91
7.3.6	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00	49,17	61,46	196,68		245,84
7.3.7	C3017	PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	460,96	576,20	921,92		1.152,40
7.3.8	C1903	PIA DE AÇO INOX (1,50X0,58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	596,59	745,74	1.193,18		1.491,48
7.3.9	C3018	PIA DE AÇO INOX (1,70x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	779,80	974,75	1.559,60		1.949,50
7.3.11	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	1,62	409,07	511,34	662,69		828,37
7.3.12	C3019	PIA DE AÇO INOX (2,70x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	1.336,40	1.670,50	2.672,80		3.341,00
7.3.13	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	2,00	27,89	34,86	55,78		69,72
7.3.14	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX P/ WCS	M	12,80	203,01	253,76	2.598,53		3.248,13
7.3.15	C4642	ASSENTO - BANCO - ARTICULAVEL PARA BANHO DE	UN	1,00	582,59	690,74	552,59		690,74
7.3.16	COMP 07	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 3.000 L - Cisterna	UN	1,00	2352,57	2.940,71	2.352,57		2.940,71
SUB - TOTAL							35.510,73		44.388,98
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							

Prefeitura de Amontada



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

A: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS PATOS BELA VISTA

AL: LOCALIDADE DE

ELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26.1 - DESONERADA

ZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS)

A: MAIO DE 2019

M	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$) S/		VALOR(R\$) C/		30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias	
		R.D.L.	%	R.D.L.	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
	SERVIÇOS PRELIMINARES	30.449,53	100,00%	38.061,91	100,00%	11.418,59	30,00%	6.660,83	17,50%	6.660,83	17,50%	6.660,83	17,50%	6.660,83	17,50%
	ALVENARIAS - VEDAÇÃO	2.747,55	100,00%	3.434,29	100,00%	3.434,29	100,00%	-	-	0,00	-	-	-	-	-
	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	160,32	100,00%	200,40	100,00%	200,40	100,00%	200,40	100,00%	0,00	-	-	-	-	-
	PISO	45.288,35	100,00%	56.610,51	100,00%	8.491,58	15,00%	22.644,20	40,00%	25.474,73	45,00%	-	-	-	-
	REVESTIMENTO	30.987,45	100,00%	38.733,41	100,00%	13.536,69	35,00%	11.639,03	30,00%	13.356,69	35,00%	-	-	-	-
	ESCALARIAS E FERRAGENS	48.520,83	100,00%	60.631,42	100,00%	6.063,14	10,00%	18.193,43	30,00%	24.260,57	40,00%	-	-	-	-
	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	33.510,74	100,00%	44.388,98	100,00%	8.877,80	20,00%	8.877,80	20,00%	0,00	-	-	-	-	-
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	30.774,32	100,00%	38.465,13	100,00%	3.846,51	10,00%	7.693,03	20,00%	11.539,53	30,00%	-	-	-	-
	COBERTURA	28.052,80	100,00%	35.067,07	100,00%	7.013,41	20,00%	14.026,83	40,00%	14.026,83	40,00%	-	-	-	-
	PINTURA	44.739,88	100,00%	55.949,56	100,00%	11.189,91	20,00%	11.189,91	20,00%	0,00	-	-	-	-	-
	SERVIÇOS DIVERSOS	2.604,32	100,00%	3.254,95	100,00%	3.254,95	100,00%	-	-	0,00	-	-	-	-	-
	TOTAL	299.856,50		374.817,63		62.704,01	16,73%	163.812,47	43,71%	106.709,09	28,47%	61.024,59	16,28%	43.271,48	11,54%
	TOTAL ACUMULADO					62.704,01	16,73%	163.812,47	43,71%	270.521,56	72,18%	311.540,15	83,46%	374.817,63	100,00%

[Handwritten signature]

HILDA H. M. MOMBACH
Engª Civil CREA-RS/RPN: 220105755-9
Assos. Técnica da Secretaria da Saúde
Prefeitura Municipal de Amontada

ANTÔNIO HEVIO BATISTA DE BRITO
Secretário de Saúde
Portaria 01/1.01/2018
Prefeitura Municipal de Amontada





Prefeitura de
Amontada



OBRA: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS PATOS BELA VISTA
 LOCAL: LOCALIDADE DE PATOS BELA VISTA - AMONTADA
 TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26.1 - DESONERADA
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS)
 DATA: MAIO DE 2019

MEMORIA DE CALCULO DA CONTINUAÇÃO DA OBRA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	L	C	H	QUANT.	TOTAL	UNID
1.0		SERVICIOS INICIAIS						
1.1		SERVICIOS PRELIMINARES						
1.1.1	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA					4,50	M2
		Placa	3,00	x				
					1,50	x	1,00	=
							4,50	
1.1.2	C2859	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LOGICA					1,00	UN
		Obra					1,00	=
							1,00	UN
1.1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE AGUA					1,00	UN
		Obra					1,00	=
							1,00	UN
1.2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.2.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					5,00	Mês
		Administração Local					5,00	=
							5,00	
1.3		DEMOLICOES E RETIRADAS						
1.3.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO					0,16	M3
		Expurgo/Esterilização	0,60	x	0,15	x	1,10	x
		Sanitário PCD/DML	1,00	x	0,15	x	0,40	x
							1,00	=
							0,16	
2.0		ALVENARIAS - VEDAÇÃO						
2.1	C0073	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP #10cm (1:2:8)					58,10	M2
		Balcão Sala Dispensação	1,20	x			0,90	x
		Porta da Circulação Frente Fundos	0,90	x			2,10	x
		Compressor	2,00	x			1,50	x
		Conclusão da Platibanda	78,80	x			0,40	x
		Cisterna	3,75	x			1,70	x
			3,90	x			1,70	x
		Muro p. fechamento lateral esquerda	1,35	x			2,00	x
							1,00	=
							2,70	
3.0		ESTRUTURA						
3.1	C3971	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM					6,68	M2
		Sanitário PCD	1,6	x	1,90			x
		Banheiro Funcionário	2,8	x	1,30			x
							1,00	=
							3,64	
4.0		PISO						
4.1	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ REFINAR TRACÇO 1:3 - FSP - 3cm					236,63	M2
		SANIT PDC MASC	1,50	x	1,70			x
		Recepção	4,40	x	5,30			x
		Dispensação	4,09	x	3,30			x
		Consultório indiferenciado - JA2	2,80	x	3,50			x
		Consultório Sanitário Anexo	2,80	x	3,50			x
		Sanitários PCD	1,60	x	1,90			x
		DML	1,60	x	1,45			x
		Circulação	17,25	x	2,00			x
			1,20	x	1,00			x
		Curativos	2,60	x	3,50			x
		Vacinas	2,50	x	3,50			x
		Atividades	5,80	x	3,50			x
		OBSERVAÇÃO	2,60	x	3,50			x
		Banheiro PCD	1,70	x	3,50			x
		Consultório Odontológico	5,85	x	3,50			x
		Inalação	1,85	x	3,50			x
		Consultório indiferenciado	2,60	x	3,50			x
		SANIT PDC FEM	1,50	x	1,70			x
		Circulação Fundos	1,20	x	8,70			x
			0,50	x	1,50			x
		Administração	3,00	x	2,60			x
		Copa	3,00	x	1,50			x
		Banheiro Funcionário	2,80	x	1,30			x
		Almoxarifado	2,15	x	1,35			x
		Expurgo	3,60	x	1,40			x
		Esterilização	3,60	x	1,40			x
		RESIDUOS COMUNS	0,80	x	1,30			x
		RESIDUOS CONTAMINADOS	1,45	x	0,60			x
		RESIDUOS RECICLAVEIS	1,45	x	0,60			x
							1,00	=
							0,87	
4.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO					236,63	M2
		Área = a regularização	236,63	x				x
							1	=
							236,63	
4.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)					236,63	M2



		Área de Cerâmica	236,63			x	1,00	=	236,63	
4.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm							15,20	
		PORTA FRENTE	4,25			x	1,00	=	4,25	
		PORTA ATIVIDADES	2,05			x	1,00	=	2,05	
		PORTA FUNDOS	1,20			x	1,00	=	1,20	
		Copa	0,80			x	1,00	=	0,80	
		Banheiro Funcionário	0,80			x	1,00	=	0,80	
		Expurgo	0,80			x	1,00	=	0,80	
		Esterilização	0,80			x	1,00	=	0,80	
		DML	0,90			x	1,00	=	0,90	
		Sanitário PCD	0,90			x	1,00	=	0,90	
		SANIT PDC MASC	0,90			x	1,00	=	0,90	
		SANIT PDC FEM	0,90			x	1,00	=	0,90	
		Banheiro PCD	0,90			x	1,00	=	0,90	
4.5	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO ESENTIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m							63,17	M2
		FRENTE	9,85	x	0,60				5,91	
			1,85	x	0,60				2,22	
			8,00	x	0,60				4,80	
			5,05	x	0,60				3,63	
		Lateral Direita	9,60	x	0,60				5,76	
		Lateral Esquerda	9,60	x	0,60				5,76	
			2,40	x	2,00				4,80	
		Lateral Fundos Direita	7,05	x	0,60				4,23	
			3,25	x	1,50				4,88	
			4,55	x	0,60				2,73	
		Lateral Fundos Esquerda	7,7	x	0,60				4,62	
			5,45	x	0,60				3,27	
		Fundos	9,60	x	1,10				10,56	
4.6	C1926	PISO RUSTICO DE CONCRETO RIPADO (1,20x1,20m) ESP. 7cm							146,06	M2
		Passo Público	29,90	x	3,00				89,70	
			2,00	x	2,10				4,20	
		Quadro de Banco	4,50	x	4,50				20,25	
		Desconto do Banco	3,00						-	7,07
		Calçada interna em Arco - cimentada	38,98						1,00	38,98
4.7	C0366	BANQUETA MIO FIO DE CONCRETO P. VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)							42,80	M
		Passo Público	29,90						1,00	29,90
		Jardim	2,10						1,00	2,10
		Arco do Jardim	10,8						1,00	10,80
4.8	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TROUBLEX (19,5x19,5x7cm) CINZA							55,31	M2
		Calçada interna em Arco - Ambulância	52,81						1,00	52,81
		Entrada de Veículo lateral	7,50	x	3,00				1,00	22,50
4.9	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)							16,47	M2
		Passo Público	29,90	x	0,30				1,00	8,97
		Calçada em Arco	25,00	x	0,30				1,00	7,50
5.0		REVESTIMENTO								
5.1		CHAPISCO								
5.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P. PAREDE INTERNO							216,53	M2
		Recepção	5,50	x		3,50	x	1,00	=	18,55
		Porta de Circulação Frente Fundos	0,70	x		2,10	x	2,00	=	0,84
		Balcão Estocagem Dispensação	1,20	x		0,90	x	2,00	=	2,16
		EXTERNO								21,55
		COMPRESSORES	3,00	x		1,50	x	2,00	=	6,00
		Muro p/ fechamento lateral esquerda	1,35	x		2,00	x	2,00	=	5,40
		CISTERNA								
			3,74	x		1,70	x	4,00	=	25,50
			3,90	x		1,70	x	2,00	=	15,26
		PLATIBANDA								
		FRENTE	1,25	x		0,50	x	2,00	=	9,25
			5,45	x		0,50	x	2,00	=	5,45
			1,05	x		0,50	x	4,00	=	2,10
			1,80	x		0,50	x	4,00	=	3,60
		CAIXA D'AGUA	4,40	x		1,00	x	2,00	=	8,80
			4,40	x		3,40	x	2,00	=	29,27
			5,80	x		1,00	x	4,00	=	23,20
		LATERAL DIREITA	4,60	x		0,50	x	2,00	=	4,60
			1,80	x		0,50	x	4,00	=	3,60
			2,00	x		0,50	x	2,00	=	2,00
			4,60	x		0,50	x	2,00	=	4,60
		LATERAL ESQUERDA	4,60	x		0,50	x	2,00	=	4,60
			1,80	x		0,50	x	4,00	=	3,60
			2,00	x		0,50	x	2,00	=	2,00
			4,60	x		0,50	x	2,00	=	4,60
		LATERAL FUNDO DIREITO	6,25	x		0,50	x	2,00	=	6,25
			0,70	x		0,50	x	2,00	=	0,70
			4,55	x		0,50	x	2,00	=	4,55
		LATERAL FUNDO ESQUERDO	6,30	x		0,50	x	2,00	=	6,30
			5,10	x		0,50	x	2,00	=	5,10
		FUNDOS	16,00	x		0,50	x	2,00	=	10,00
5.2		REVESTIMENTO INTERNO								

Handwritten signature and initials.



		Injeção	1,00				x	1,00	=	1,00	
		Consultório indiferenciado	1,00				x	1,00	=	1,00	
6.3	COMP 05	PORTA TIPO FAÇENSA (1,20x2,00m), COM RELEVO REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS - PM4									1,00 UNID
		Circulação	1,00				x	1,00	=	1,00	
6.4	COMP 06	PORTA TIPO FAÇENSA (1,20x2,00m), COM RELEVO REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS - PM5									1,00 UNID
		Observação Procedimento	1,00				x	1,00	=	1,00	
6.5	COMP 04	PORTA TIPO FAÇENSA (1,20x2,00m), COM RELEVO REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS DE CORRER - PA13									2,00 UNID
		DMI	1,00				x	1,00	=	1,00	
		Sanitário PCD	1,00				x	1,00	=	1,00	
6.6	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA									11,49 M2
		PA1- Resíduo Comum	1,20	x		2,10	x	1,00	=	2,52	
		PA2 - Cisterna	1,10	x		1,70	x	1,00	=	1,87	
		PA3- Compressor	0,60	x		1,00	x	2,00	=	1,20	
		PA4- Resíduo Contaminado e Reciclável	0,55	x		2,10	x	2,00	=	2,31	
		PA5 - Acesso a Cobertura	0,80	x		1,60	x	1,00	=	1,28	
		PA6 - Fundos	1,10	x		2,10	x	1,00	=	2,31	
6.7	C4597	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)									11,40 M2
		Fachamento lateral direita e/ Portão/ folhas 3,60*200	5,70	x		2,00	x	1,00	=	11,40	
6.8	C4513	ABERTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CORRER, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM									28,36 M2
		SANIT PDC MASC- JA1	1,00	x		0,80	x	1,00	=	0,80	
		DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS- JA2	2,00	x		0,80	x	1,00	=	1,60	
		Consultório indiferenciado - JA2	2,00	x		0,80	x	1,00	=	1,60	
		Circulação Jardim - JA3	2,00	x		2,20	x	1,00	=	4,40	
		Consultório Sanitário Anexo- JA2	2,00	x		0,80	x	1,00	=	1,60	
		Sanitários PCD - JA5	1,00	x		0,40	x	1,00	=	0,40	
		Curativos -JA2	2,00	x		0,80	x	1,00	=	1,60	
		Vacinas -JA2	2,00	x		0,80	x	1,00	=	1,60	
		OBSERVAÇÃO - JA2	2,00	x		0,80	x	1,00	=	1,60	
		Banheiro PCD JA1	1,00	x		0,80	x	1,00	=	0,80	
		Circulação Compressor - JA2	2,00	x		0,80	x	1,00	=	1,60	
		Consultório Odontológico - JA2	2,00	x		0,80	x	2,00	=	3,20	
		Inalação-JA1	1,00	x		0,80	x	1,00	=	0,80	
		Consultório indiferenciado-JA4	0,95	x		0,80	x	1,00	=	0,76	
		SANIT PDC FEM - JA1	1,00	x		0,80	x	1,00	=	0,80	
		Circulação/Fundos - JA1	1,00	x		0,80	x	1,00	=	0,80	
		Administração -JA2	2,00	x		0,80	x	1,00	=	1,60	
		Copa - JA1	1,00	x		0,80	x	1,00	=	0,80	
		Banheiro Funcionário- JA5	1,00	x		0,40	x	1,00	=	0,40	
		Expurgo - JA1	1,00	x		0,80	x	1,00	=	0,80	
		Esterilização - JA1	1,00	x		0,80	x	1,00	=	0,80	
6.9	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA - W01									1,60 M2
		DML - W01	1,00			0,40	x	1,00	=	0,40	
		Sanitários PCD - W01	1,00			0,40	x	1,00	=	0,40	
		Banheiro Funcionário- W01	1,00			0,40	x	1,00	=	0,40	
		Almoxarifado - W01	1,00			0,40	x	1,00	=	0,40	
6.10	C4513	GUCHE DE ALUMÍNIO - GA01 Expurgo Esterilização	0,60			1,10	x	1,00	=	0,66	M2
6.11	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm									36,55 M
		SANIT PDC MASC- JA1	1,00			1,00	x	1,00	=	1,00	
		DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS- JA2	2,00			1,00	x	1,00	=	2,00	
		Consultório indiferenciado - JA2	2,00			1,00	x	1,00	=	2,00	
		Circulação Jardim - JA3	2,00			1,00	x	1,00	=	2,00	
		Consultório Sanitário Anexo- JA2	2,00			1,00	x	1,00	=	2,00	
		Sanitários PCD - JA5	1,00			1,00	x	1,00	=	1,00	
		Curativos -JA2	2,00			1,00	x	1,00	=	2,00	
		Vacinas -JA2	2,00			1,00	x	1,00	=	2,00	
		OBSERVAÇÃO - JA2	2,00			1,00	x	1,00	=	2,00	
		Banheiro PCD JA1	1,00			1,00	x	1,00	=	1,00	
		Circulação Compressor - JA2	2,00			1,00	x	1,00	=	2,00	
		Consultório Odontológico - JA2	2,00			2,00	x	1,00	=	4,00	
		Inalação-JA1	1,00			1,00	x	1,00	=	1,00	
		Consultório indiferenciado-JA4	0,95			1,00	x	1,00	=	0,95	
		SANIT PDC FEM - JA1	1,00			1,00	x	1,00	=	1,00	
		Circulação/Fundos - JA1	1,00			1,00	x	1,00	=	1,00	
		Administração -JA2	2,00			1,00	x	1,00	=	2,00	
		Copa - JA1	1,00			1,00	x	1,00	=	1,00	
		Banheiro Funcionário- JA5	1,00			2,00	x	1,00	=	2,00	
		Almoxarifado	1,00			1,00	x	1,00	=	1,00	
		Expurgo - JA1	1,00			1,00	x	1,00	=	1,00	
		Esterilização - JA1	1,00			1,00	x	1,00	=	1,00	
		Guiche de granito 0,60 x 0,70	0,60			1,00	x	1,00	=	0,60	
6.2		VIDRO									
6.2.1	C2670	VIDRO COMUM ENTU ALVIZOLOS C/MASSA ESP. = 4mm COLOCADO									28,36 M2
		Área de Janelas	28,36				x	1,00	=	28,36	M2

199



		Consultório Sanitário Anexo			1,00	=	1,00		
		Sanitários PCD			1,00	=	1,00		
		DMU			1,00	=	1,00		
		Curativos			1,00	=	1,00		
		Vacinas			1,00	=	1,00		
		Atividades			1,00	=	1,00		
		OBSERVAÇÃO			1,00	=	1,00		
		Banheiro PCD			1,00	=	1,00		
		Consultório Odontológico			1,00	=	1,00		
		Inalação			1,00	=	1,00		
		Consultório indiferenciado			1,00	=	1,00		
		SANIT PDC FEM			1,00	=	1,00		
		Copa			1,00	=	1,00		
		Banheiro Funcionário			1,00	=	1,00		
		Expurgo			1,00	=	1,00		
		Esterilização			1,00	=	1,00		
		Resíduos			1,00	=	1,00		
					3,00	=	3,00		
7.2.9	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 2 TIPOLO COM M.M. LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO						11,00	UN
		Fundo						2,00	= 2,00
		Lateral Esquerda						2,00	= 2,00
		Lateral Direita						4,00	= 4,00
		Frete						3,00	= 3,00
7.2.10	95463	MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M. VOLUME DE 1,500 LITROS. REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM							1,00 UN
		Ao lado do sumidouro já executado						1,00	= 1,00
7.3		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
7.3.1	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS						12,00	UN
		SANIT PDC MASC			1,00	=	1,00		
		Consultório indiferenciado			1,00	=	1,00		
		Consultório Sanitário Anexo			1,00	=	1,00		
		Sanitários PCD			1,00	=	1,00		
		Vacinas			1,00	=	1,00		
		Banheiro PCD			1,00	=	1,00		
		Consultório Odontológico			1,00	=	1,00		
		Consultório indiferenciado			1,00	=	1,00		
		SANIT PDC FEM			1,00	=	1,00		
		Banheiro Funcionário			1,00	=	1,00		
		Expurgo			1,00	=	1,00		
		Esterilização			1,00	=	1,00		
7.3.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA						5,00	UN
		SANIT PDC MASC			1,00	=	1,00		
		Sanitários PCD			1,00	=	1,00		
		Banheiro PCD			1,00	=	1,00		
		SANIT PDC FEM			1,00	=	1,00		
		Banheiro Funcionário			1,00	=	1,00		
7.3.3	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm						5,00	UN
		SANIT PDC MASC			1,00	=	1,00		
		Sanitários PCD			1,00	=	1,00		
		Banheiro PCD			1,00	=	1,00		
		SANIT PDC FEM			1,00	=	1,00		
		Banheiro Funcionário			1,00	=	1,00		
7.3.4	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)						17,00	UN
		SANIT PDC MASC			1,00	=	1,00		
		Consultório indiferenciado			1,00	=	1,00		
		Consultório Sanitário Anexo			1,00	=	1,00		
		Sanitários PCD			1,00	=	1,00		
		Curativos			1,00	=	1,00		
		Vacinas			1,00	=	1,00		
		Atividades			2,00	=	2,00		
		OBSERVAÇÃO			1,00	=	1,00		
		Banheiro PCD			1,00	=	1,00		
		Consultório Odontológico			1,00	=	1,00		
		Inalação			1,00	=	1,00		
		Consultório indiferenciado			1,00	=	1,00		
		SANIT PDC FEM			1,00	=	1,00		
		Banheiro Funcionário			1,00	=	1,00		
		Expurgo			1,00	=	1,00		
		Esterilização			1,00	=	1,00		
7.3.5	C2312	JANQUE DE LOUÇA C/ COLUNA						1,00	UN
		DMU			1,00	=	1,00		
7.3.6	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P PIA						4,00	UN
		Atividades			3,00	=	3,00		
		DMU			1,00	=	1,00		
7.3.7	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20X0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS						2,00	UN
		Vacinas			1,00	=	1,00		
		Copa			1,00	=	1,00		
7.3.8	C1903	PIA DE AÇO INOX (1.30X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS						2,00	UN
		Inalação			1,00	=	1,00		
		Atividades			1,00	=	1,00		
7.3.9	C3018	PIA DE AÇO INOX (1.70X0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS						2,00	UN
		Curativos			1,00	=	1,00		

Handwritten signature or initials.



		OBSERVAÇÃO										
7.3.10	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS							1,00	=	1,00	
		Esterilização	3,70		0,60				1,00	=	1,62	M2
7.3.11	C3019	PIA DE AÇO INOX (2,70x0,60)m C/ TUBA E ACESSÓRIOS									2,00	UN
		Consultório Odontológico							1,00	=	1,00	
		Expurgo							1,00	=	1,00	
7.3.12	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"									2,00	UN
		Resíduos							1,00	=	1,00	
		Lateral externa Cons Odonto							1,00	=	1,00	
7.3.13	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX P/ WC'S							7,88		12,80	M
		SANIT PCD MASC	0,90	x					2,00	=	1,80	
			1,00	x					1,00	=	1,00	
		SANIT PCD FEM	0,90	x					2,00	=	1,80	
			1,00	x					1,00	=	1,00	
		SANIT PCD	0,90	x					2,00	=	1,80	
			1,00	x					1,00	=	1,00	
		Banheiro PCD	0,90	x					2,00	=	1,80	
			1,00	x					1,00	=	1,00	
			0,80	x					2,00	=	1,60	
7.3.14	C4642	ASSENTO - BANCO - ARTICULAVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE									1,00	UN
		Banheiro PCD							1,00	=	1,00	
7.3.15	COMP 07	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 3.000 L. - Cisterna									1,00	UN
		Cisterna							1,00	=	1,00	
8.0		INSTALACOES ELETRICAS										
8.1		ELETRICA										
8.1.1	C1784	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA									14,50	M
		Recepção	4,50	x					1,00	=	4,50	
		Dispensação	2,50	x					1,00	=	2,50	
		Vacinas	2,00	x					1,00	=	2,00	
		Expurgo	1,50	x					1,00	=	1,50	
		OBSERVAÇÃO	1,00	x					1,00	=	4,00	
8.1.2	C2090	QUADRO P/ MEDICAO EM P/STE DE CONCRETO									1,00	UN
		Entrada de Energia							1,00	=	1,00	
8.1.3	C2068	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EM BARRAMENTO COM DIVISÕES 32X32X95mm. C/ BARRAMENTO									1,00	UN
		Recepção							1,00	=	1,00	
8.1.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A									11,00	UN
		OD01									11,00	
8.1.5	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 16A									4,00	UN
		OD1P							3,00	=	3,00	
		OD01							1,00	=	1,00	
8.1.6	C1111	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D. ATE 32A									2,00	UN
		OD1P							1,00	=	1,00	
		OD01							1,00	=	1,00	
8.1.7	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUBO COMUM LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO									1,00	UN
		Frete							1,00	=	1,00	
8.1.8	C4762	CAIXA DE LIGACAO PVC 4" X 2"									43,00	UN
		Recepção							2,00	=	2,00	
		Dispensação							2,00	=	2,00	
		Consultório indiferenciado - JA2							4,00	=	4,00	
		Consultório Sanitário Anexo							1,00	=	1,00	
		Circulação							4,00	=	4,00	
		Curativos							1,00	=	1,00	
		OBSERVAÇÃO							2,00	=	2,00	
		Inalação							2,00	=	2,00	
		Circulação Fundos							3,00	=	3,00	
		Administração							2,00	=	2,00	
		Banheiro Funcionário							1,00	=	1,00	
		Almoxarifado							1,00	=	1,00	
		Expurgo							2,00	=	2,00	
		Esterilização							3,00	=	3,00	
		RESÍDUOS COMUNS							1,00	=	1,00	
		RESÍDUOS CONTAMINADOS							1,00	=	1,00	
		RESÍDUOS RECIKLÁVEIS							1,00	=	1,00	
		Externas							10,00	=	10,00	
8.1.9	C4761	CAIXA DE LIGACAO PVC 4" X 4"									33,00	UN
		Conforme projeto no forro							26,00	=	26,00	
		Observação							1,00	=	1,00	
		Instalação							5,00	=	5,00	
8.1.10	C0530	CABO ISOLADO PVC 75KV 25X12									1478,40	M
		SANIT PCD MASC	12,40	x					1,10	=	13,64	
		Recepção	152,80	x					1,10	=	169,18	
		Dispensação	58,30	x					1,10	=	97,13	
		Consultório indiferenciado - JA2	80,00	x					1,10	=	88,66	
		Consultório Sanitário Anexo	35,10	x					1,10	=	71,61	
		Sanitários PCD	15,40	x					1,10	=	16,94	

Handwritten signature and initials.



		Copa				3,00	=	3,00	
		Banheiro Funcionário				1,00	=	1,00	
		Almoxarifado				1,00	=	1,00	
		Expurgo				2,00	=	2,00	
		Esterilização				1,00	=	1,00	
8.1.18	C2486	TOMADA P/TELEFONE 2 POLOS PADRAO TELEBRAS						7,00	UN
		Recepção				1,00	=	1,00	
		Dispensação				1,00	=	1,00	
		Consultório indiferenciado - JAZ				1,00	=	1,00	
		Consultório Sanitário Anexo				1,00	=	1,00	
		Vacinas				1,00	=	1,00	
		Consultório indiferenciado				1,00	=	1,00	
		Administração				1,00	=	1,00	
8.1.19	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V						17,00	UN
		Recepção				1,00	=	1,00	
		Dispensação				1,00	=	1,00	
		Consultório indiferenciado - JAZ				1,00	=	1,00	
		Consultório Sanitário Anexo				2,00	=	2,00	
		Curativos				1,00	=	1,00	
		Vacinas				1,00	=	1,00	
		Atividades				2,00	=	2,00	
		OBSERVAÇÃO				1,00	=	1,00	
		Consultorio Odontológico				1,00	=	1,00	
		Consultório indiferenciado				2,00	=	2,00	
		Administração				2,00	=	2,00	
		Esterilização				2,00	=	2,00	
8.1.20	C3486	TOMADA P/ PISO FEMEA (PARA R-11) (TELEFONICA)						1,00	UN
		Atividades				1,00	=	1,00	
8.1.21		TOMADA PARA TV						2,00	UN
		Recepção				1,00	=	1,00	
		Atividades				1,00	=	1,00	
8.1.22	C4394	LUMINARIA DE EMERGENCIA						3,00	UN
		Recepção				1,00	=	1,00	
		Entrada de circulação fundos				1,00	=	1,00	
		Porta dos fundos				1,00	=	1,00	
8.2		LOGICA E TELEFONICA							
8.2.1	C1949	PONTO LOGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO						12,00	UN
		Cons. Indiferenciado 2				1,00	=	1,00	
		Recepção				2,00	=	2,00	
		Estocagem				1,00	=	1,00	
		Cons. Indiferenciado 1				1,00	=	1,00	
		Cons. Com Sanit				1,00	=	1,00	
		Vacinas				1,00	=	1,00	
		Administração				1,00	=	1,00	
		Atividades				1,00	=	1,00	
		Circulação				3,00	=	3,00	
8.2.2	C1951	PONTO TELEFONICO, MATERIAL E EXECUÇÃO						7,00	UN
		Cons. Indiferenciado 2				1,00	=	1,00	
		Recepção				1,00	=	1,00	
		Estocagem				1,00	=	1,00	
		Cons. Indiferenciado 1				1,00	=	1,00	
		Cons. Com Sanit				1,00	=	1,00	
		Vacinas				1,00	=	1,00	
		Administração				1,00	=	1,00	
8.2.3	C0545	CABO LOGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)						205,00	M
		Conforme Projeto	205,00	x		1,00	=	205,00	
8.2.4	C1186	ELETRODUTO PVC RIGID. D= 25mm (3/4")						53,40	M
		Conforme Projeto	53,40	x		1,00	=	53,40	
8.3		TOMADAS/INTERRUPTORES/ESPELHOS							
8.3.1	C0390	BLOCO TELEFONICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10						2,00	UN
		Recepção				2,00	=	2,00	
8.3.2	C2085	QUADRO DE DISTRIBUICAO PADRAO TELEBRAS 400X400X120mm						2,00	UN
		Recepção				2,00	=	2,00	
9.0		COBERTURA							
9.1	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLÁSTICAS. VÃO 10m						88,71	M2
		Área de cobertura no projeto a ser complementado.	295,69			30%		88,707	
9.2	COMP 09	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=3mm .						44,35	M2
		Área de cobertura no projeto a ser complementado.	295,69			15%		44,35	
9.3	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FINAÇÃO						295,69	M2
		Área de cobertura - área de projeto	295,69			1,00	=	295,69	
9.4	C1000	CANALEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/ TELHA ONDULADA						14,00	M
		Linha Transversal	14,00			1,00	=	14,00	
9.5	COMP 10	MARQUISE METÁLICA COM CHAPAS DE POLICARBONATO						31,68	M2
		Marquise Frontal	6,00	3,30		1,00	=	19,80	
		Marquise Fundo	4,40	2,70		1,00	=	11,88	
10.0		PINTURA							
10.1		INTERNA							

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Medida
10.1.1	C1208 ENLASSAMENTO DE FAREJOS INTERNAS S MASSA				
	CAIXA DE PVA			709,52	M2
	Recepção	1,48	5,30	7,84	
				37,10	
				5,18	
				3,50	
	Dispensação	4,00	2,65	10,60	
				18,62	
				19,60	
				5,32	
	Consultório indiferenciado - JAI	2,80	3,50	9,80	
	Consultório Sanitário Anexo	2,80	3,50	9,80	
	Circulação	17,25	2,00	34,50	
				107,80	
				5,60	
	Curativos	2,60	3,50	9,10	
	Vacinas	2,60	3,50	9,10	
	Atividades	5,80	3,50	20,30	
	OBSERVAÇÃO	2,80	3,50	9,80	
	Consultório Odontológico	5,85	3,50	20,48	
	Imalação	1,85	3,50	6,48	
	Consultório indiferenciado	2,60	3,50	9,10	
	SANIT PDC FEM	1,50	1,70	2,55	
	Circulação Fundos	1,20	8,70	10,44	
				55,44	
				11,20	
	Administração	3,00	2,60	7,80	
	Almoxarifado	2,15	1,35	2,90	
	Esterilização	3,60	1,40	5,04	
				28,00	
10.1.2	C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S MASSA			709,52	M2
	Area de massa PVA	709,52			
10.2	EXTERNA				
10.2.1	C2235 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA EXTERNA C/ROLO EXTERNO			574,10	M2
	FRENTE	9,25			
		5,45			
		1,85			
		1,80			
	LATERAL DIREITA	3,80			
		1,60			
		2,00			
		3,30			
	LATERAL ESQUERDA	3,80			
		1,80			
		2,00			
		3,80			
	COMPRESSORES	2,00			
	LATERAL FUNDO DIREITO	9,70			
		1,50			
		2,42			
		4,55			
	FUNDOS	8,40			
	LATERAL FUNDO ESQUERDO	7,10			
		5,90			
	PLATIBANDA				
	FRENTE	9,25			
		5,45			
		1,05			
		1,80			
	CAIXA D'ÁGUA	4,40			
		5,80			
	LATERAL DIREITA	1,60			
		1,80			
		2,00			
		4,60			
	LATERAL ESQUERDA	1,60			
		1,80			
		2,00			
		4,60			
	LATERAL FUNDO DIREITO	6,22			
		1,70			
		4,55			
	LATERAL FUNDO ESQUERDO	6,30			
		5,10			
	FUNDOS	10,00			
10.2.2	C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S MASSA			192,27	M2
	Muro contorno terreno				
	Lateral esquerda	28,45			
	Fundo	29,80			
	Lateral direita	28,45			
	Muro Cisterna				
	Frente	5,60			
	Lateral	5,90			
	Fundo	3,60			
10.2.3	C0589 CAIXAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES PLATIBANDA - Parte interna			167,14	M2
	FRENTE	9,25			
		5,45			
		1,85			
		1,80			
	CAIXA D'ÁGUA	4,40			
		5,80			
	LATERAL DIREITA	1,60			
		1,80			
		2,00			
		4,60			
	LATERAL ESQUERDA	1,60			
		1,80			
		2,00			
		4,60			

Handwritten signature and initials.



				1,80	x			1,50	x	1,00	=		
				3,00	x			1,50	x	1,00	=		
			LATERAL FUNDO DIREITO	4,60	x			1,50	x	1,00	=		
				6,25	x			1,50	x	1,00	=		
				0,70	x			1,50	x	1,00	=		
				4,85	x			1,50	x	1,00	=	1,05	
			LATERAL FUNDO ESQUERDO	6,30	x			1,50	x	1,00	=	6,83	
			Muro Sistema - parte interna									9,45	
				Prete	3,60	x			1,70	x	1,00	=	6,12
				Lateral	3,90	x			1,70	x	1,00	=	6,63
				Fundo	3,60	x			1,70	x	1,00	=	6,12
10.5			TETO										
10.3.1	C0589		CAIXAÇÃO EM TRES DEMÃOS NO TETO									256,63 M2	
			SANIT PDC MASC										
			Recepção	1,50	x	1,70			x	1,00	=	2,55	
			Dispensação	2,40	x	5,30			x	1,00	=	23,32	
			Consultório indiferenciado - IAS	4,30	x	3,50			x	1,00	=	14,00	
			Consultório Sanitário Anexo	2,80	x	3,50			x	1,00	=	9,80	
			Sanitários PCD	2,80	x	3,50			x	1,00	=	9,80	
			DML	1,60	x	1,90			x	1,00	=	3,04	
			Circulação	17,25	x	2,00			x	1,00	=	2,32	
												34,50	
			Curativos	1,20	x	1,00			x	1,00	=	1,20	
			Vacinas	2,60	x	3,50			x	1,00	=	9,10	
			Atividades	2,60	x	3,50			x	1,00	=	9,10	
			OBSERVAÇÃO	5,80	x	3,50			x	1,00	=	20,30	
			Banheiro PCD	2,90	x	3,50			x	1,00	=	10,15	
			Consultório Odontológico	1,70	x	3,50			x	1,00	=	5,95	
			Inalação	5,85	x	3,50			x	1,00	=	20,48	
			Consultório indiferenciado	1,85	x	3,50			x	1,00	=	6,48	
			SANIT PDC FEM	2,60	x	3,50			x	1,00	=	9,10	
			Circulação Fundos	1,50	x	1,70			x	1,00	=	2,55	
				1,20	x	8,70			x	1,00	=	10,44	
			Administração	0,50	x	1,50			x	1,00	=	0,75	
			Copa	3,00	x	2,60			x	1,00	=	7,80	
			Banheiro Funcionário	3,00	x	1,50			x	1,00	=	4,50	
			Almoxarifado	2,80	x	1,50			x	1,00	=	3,64	
			Expurgo	2,15	x	1,35			x	1,00	=	2,90	
			Esterilização	2,60	x	1,40			x	1,00	=	3,04	
			RESÍDUOS COMUNS	3,60	x	1,40			x	1,00	=	3,94	
			RESÍDUOS CONTAMINADOS	0,80	x	1,30			x	1,00	=	1,04	
			RESÍDUOS RECICLÁVEIS	1,45	x	0,60			x	1,00	=	0,87	
			Esterno	1,45	x	0,60			x	1,00	=	0,87	
			Platibanda Frente	3,25	x	0,80			x	1,00	=	7,40	
				5,45	x	0,80			x	1,00	=	4,36	
			Platibanda Lateral direita	4,55	x	0,80			x	1,00	=	3,64	
				2,50	x	1,50			x	1,00	=	3,25	
			Platibanda Lateral esquerda	7,20	x	0,80			x	1,00	=	5,76	
				2,70	x	0,80			x	1,00	=	4,58	
				5,10	x	0,80			x	1,00	=	4,08	
10.4			EM ESQUADRIAS DE MADEIRA										
10.4.1	C1206		EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P TINTA									51,06 M2	
			ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS										
			Forra										
				PM1	0,80	x	0,15	x	2,10	x	6,00	=	4,50
				PM2	0,90	x	0,15	x	2,10	x	12,00	=	9,18
				PM3	0,90	x	0,15	x	2,10	x	2,00	=	1,53
				PM4	1,00	x	0,15	x	2,10	x	1,00	=	0,78
				PM5	1,20	x	0,15	x	2,10	x	1,00	=	0,81
			Alizar										
				PM1	0,80	x	0,15	x	2,15	x	12,00	=	9,18
				PM2	0,90	x	0,15	x	2,15	x	24,00	=	18,72
				PM3	0,90	x	0,15	x	2,15	x	4,00	=	3,12
				PM4	1,00	x	0,15	x	2,15	x	2,00	=	1,59
				PM5	1,20	x	0,15	x	2,15	x	2,00	=	1,65
10.4.2	C3551		MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM									51,06 M2	
			ESQUADRIAS DE MADEIRA										
			Área de Emassamento de esquadria de madeira	51,06	x					1,00	=	51,06	
10.5			EM FERRO										
10.5.1	C1279		ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO									65,36 M2	
			Marquise Frontal	6,60		3,30				2,00		59,60	
			Marquise fundo	4,40		2,70				2,00		25,76	
11.0			SERVÇOS DIVERSOS										
11.1	C1628		LIMPEZA GERAL									281,57 M2	
			Área da Obra	281,57	x					1,00	=	281,57	

HILDA R. M. MOMBACH
 Eng^a Civil CREA/RN - RN 2201057559
 Asses. Técnica da Secretaria da Saúde
 Prefeitura Municipal de Amontada

ANTONIO HELIO BATISTA DE BRITO
 Secretário de Saúde
 Portaria 01.11.01/2018
 Prefeitura Municipal de Amontada



Prefeitura de
Amontada



OBRA: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS PATOS BELA VISTA
LOCAL: LOCALIDADE DE PATOS BELA VISTA - AMONTADA
TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26.1 DESONERADA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS)
DATA: MAIO DE 2019

L.S.= 85,20%

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA ATUALIZADA

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
MAO DE OBRA					
12322	ENGENHEIRO	h	20,00	70,64	1412,80
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUIOS)	Honês	0,60	5.558,87	3335,32
TOTAL MAO DE OBRA					4748,12
Total Simples					4.748,12
Encargos					701,88
BDI					0
TOTAL GERAL					5.450,00

COMP 02	PORTA TIPO PARANÁ (0,80X2,10M), COMPLETA C/ REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS - PM1				Unid: UN
SERVIÇOS					
C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	1,68	96,12	161,48
C2216	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	M2	3,53	52,93	186,84
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	5,10	36,77	187,53
C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	10,60	6,87	72,82
C1144	DOBRADICA CROMADA 3" X 2 1/2"	LN	3,00	28,66	85,98
C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	LN	1,00	117,20	117,20
TOTAL DE SERVIÇOS					811,85
Total Simples					811,85
Encargos					0,00
BDI					0
TOTAL GERAL					811,85

COMP 03	PORTA TIPO PARANÁ (0,90X2,10M), COMPLETA C/ REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS - PM2				Unid: UN
SERVIÇOS					
C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	1,89	96,12	181,67
C2216	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	M2	3,96	52,93	209,60
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	5,20	36,77	191,20
C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	10,80	6,87	74,20
C1144	DOBRADICA CROMADA 3" X 2 1/2"	LN	3,00	28,66	85,98
C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	LN	1,00	117,20	117,20
TOTAL DE SERVIÇOS					859,85
Total Simples					859,85
Encargos					0,00
BDI					0
TOTAL GERAL					859,85

COMP 04	PORTA TIPO PARANÁ DE CORRER (0,90X2,10M), COMPLETA C/ REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS - PM3				Unid: UN
SERVIÇOS					
C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	1,89	96,12	181,67
C2216	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	M2	3,96	52,93	209,60
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	5,20	36,77	191,20
C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	5,40	6,87	37,10
TOTAL DE SERVIÇOS					619,57
MATERIAIS					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 172
M
Rubrica
86.40

MERCADO	TRILHO EM ALUMÍNIO "U", COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER. *40 X 40*	M	1,80	48,00	
MERCADO	ROLDANA CONCOVA DUPLA. EM CHAPA DE AÇO. ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE AÇO REVESTIDO EM NYLON. PARA PORTA DE CORRER	UN	2,00	50,00	100,00
MERCADO	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO. MAQUINA *45* MM. CROMADA. COM CHAVE TIPO GORGES	UN	1,00	49,00	49,00
TOTAL MATERIAIS					235,40
Total Simples					854,97
Encargos					0,00
BDI					0
TOTAL GERAL					854,97

COMP 05	PORTA TIPO PARANÁ (1,00X2,10M), COMPLETA C/ REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS - PM4				Unid: UN
SERVIÇOS					
C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	2,10	96,12	201,85
C2216	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	M2	4,39	52,93	232,36
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	5,30	36,77	194,88
C0042	ALIZAR (GUARNICÃO) DE MADEIRA	M	11,00	6,87	75,57
C1144	DOBRADICA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00	28,66	85,98
C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00	117,20	117,20
TOTAL DE SERVIÇOS					907,84
Total Simples					907,84
Encargos					0,00
BDI					0
TOTAL GERAL					907,84

COMP 06	PORTA TIPO PARANÁ (1,20X2,10M), COMPLETA C/ REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS - PMS				Unid: UN
SERVIÇOS					
C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	2,52	96,12	242,22
C2216	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	M2	5,24	52,93	277,35
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	5,50	36,77	202,24
C0042	ALIZAR (GUARNICÃO) DE MADEIRA	M	11,40	6,87	78,32
C1144	DOBRADICA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00	28,66	85,98
C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00	117,20	117,20
TOTAL DE SERVIÇOS					1.003,31
Total Simples					1.003,31
Encargos					0,00
BDI					0
TOTAL GERAL					1.003,31

COMP 07	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 5.000 L SOBRE A LAJE				Unid: UN
MATERIAIS					
16260	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	UN	1,00	2.132,28	2.132,28
TOTAL MATERIAIS					2.132,28
SERVIÇOS					
C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	1,00	16,23	16,23
C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00	42,31	42,31
TOTAL SERVIÇOS					58,54
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	5,00	14,52	72,60
12320	ENCANADOR	H	5,00	17,83	89,15
TOTAL MAO DE OBRA					161,75
Total Simples					2.352,57
Encargos					0,00
BDI					0
TOTAL GERAL					2.352,57

COMP 08	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 3.000 L - C/ TAMPA - SOBRE LASTRO DE CONCRETO				Unid: UN
MATERIAIS					
MERCADO	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 3.000L, COM TAMPA	UN	1,00	1.315,00	1.315,00
TOTAL MATERIAIS					1.315,00
SERVIÇOS					

C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,32	45,00	14,38
C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	1,00	16,23	16,23
C2498	TORNEIRA DE BOLA D= 25mm (1")	UN	1,00	42,31	42,31
TOTAL SERVIÇOS					202,92
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,00	14,52	43,56
12320	ENCANADOR	H	3,00	17,83	53,49
TOTAL MAO DE OBRA					97,05
Total Simples					1.614,97
Encargos					
BDI					0
TOTAL GERAL					1.614,97

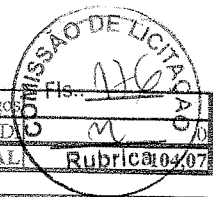


COMP 09		TOMADA PARA TV			Unid: UN
MATERIAIS					
MERCADO	TOMADA PARA TV	UN	1,00	13,50	13,50
TOTAL MATERIAIS					13,50
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE FLETRICISTA	H	0,29	14,52	4,21
12312	ELETRICISTA	H	0,29	17,83	5,17
TOTAL MAO DE OBRA					9,38
Total Simples					22,88
Encargos					
BDI					0
TOTAL GERAL					22,88

COMP 10		TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=5mm , INCLINAÇÃO			Unid: M2
MATERIAIS					
MERCADO	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	UN	1,42	1,00	1,42
MERCADO	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 5MM	M2	1,15	21,23	24,41
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	UN	1,42	0,50	0,71
TOTAL MATERIAIS					26,54
MAO DE OBRA					
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,22	14,52	3,19
12070	TELHADISTA	H	0,22	17,83	3,92
TOTAL MAO DE OBRA					7,11
Total Simples					33,65
Encargos					
BDI					0
TOTAL GERAL					33,65

COMP 11		MARQUISE METALICA COM CHAPAS DE POLICARBONATO			Unid: M2
SERVIÇOS					
C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELICADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	1,00	153,44	153,44
C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP = 6mm	M2	1,00	131,18	131,18
TOTAL DE SERVIÇOS					284,62
Total Simples					284,62
Encargos					0,00
BDI					0
TOTAL GERAL					284,62

COMP 12		C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m			Unid: M2
descontada a alvenaria de tijolo que já se encontra executada = 50% do total					
SERVIÇOS					
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	0,12	22,46	2,70
C1213	EMBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:2:9 ESP = 20mm P/PAREDE	M2	0,52	27,56	14,33
C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	0,52	9,29	4,83
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,07	451,20	31,58
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF ATE 1,50m	M3	0,12	35,01	4,20
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:4 ESP = 1,5cm	M2	1,00	36,47	36,47
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	0,52	19,15	9,96
TOTAL SERVIÇOS					104,07
Total Simples					104,07



Encargos: _____
 BDI: _____
TOTAL GERAL _____
 Rubrica: 04/07

COMP 13	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 02 FOLHAS C/BANDEIRA, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO					Unid: M2
MATERIAIS						
10856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	UN	0,20	16,05		3,21
11894	SUPORTE COM MIOLO PARA 3 VIDROS (1308)	UN	0,40	49,50		19,80
11150	FACAO ESQUERDO PARA LATERAL E BANDEIRA (1211)	UN	0,40	90,33		36,13
12160	TRINCO INFERIOR (1502)	UN	0,40	27,34		10,94
11896	SUPORTE DE CANTO (1302)	UN	1,20	18,53		22,24
11036	DOBRADICA SUPERIOR (1101)	UN	0,40	19,15		7,66
11152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	0,20	76,40		15,28
11897	SUPORTE DE CENTRO (1329)	UN	0,20	18,53		3,71
11743	PUXADOR CONCHA (1606)	UN	0,40	12,03		4,81
11034	DOBRADICA INFERIOR (1103)	UN	0,40	22,36		8,94
11149	FACAO DIREITO PARA LATERAL E BANDEIRA (1210)	UN	0,40	86,42		34,57
11893	SUPORTE COM MIOLO PARA 2 VIDROS (1306)	UN	0,50	42,90		21,45
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR PARA FERRAGENS	M2	1,00	277,36		277,36
TOTAL MATERIAIS						466,10
Total Simples						466,10
Encargos						0
BDI						0
TOTAL GERAL						466,10

COMP 14	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO					Unid: UND
SERVICOS						
02123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	5,50	19,15		105,33
00073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	5,025	47,29		237,63
01400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE BA. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,92	57,50		52,90
00838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,145	315,34		45,72
00216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	20,93	7,92		165,77
00074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	6,3443	82,55		523,72
00784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	7,12	35,01		249,27
00840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,29	332,08		96,30
TOTAL SERVICOS						1.476,64
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	2,00	13,21		26,42
TOTAL MAO DE OBRA						26,42
MATERIAIS						
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	2,00	31,12		62,24
12436	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 100 (NBR 5688)	M	1,67	8,54		14,26
10280	BRITA	M3	0,50	76,75		38,38
TOTAL MATERIAIS						114,88
Total Simples						1.617,94
Encargos						0
BDI						0
TOTAL GERAL						1.617,94

HILDA H. M. MOMBACH
 Eng^o Civil CREA/RS - RN 2201057559
 Asses. Técnica da Secretaria da Saúde
 Prefeitura Municipal de Amontada

ANTONIO HELIO BATISTA DE BRITO
 Secretário de Saúde
 Portaria 01.11/01/2018
 Prefeitura Municipal de Amontada



Prefeitura de
Amontada



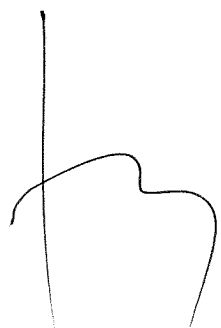
OBRA: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS PATOS BELA VISTA
LOCAL: LOCALIDADE DE PATOS BELA VISTA - AMONTADA
TABELA DE REFERENCIA: SEINFRA 26.1 -DESONERADA
PRAZO DE EXECUÇÃO:150 (CENTO E CINQUENTA DIAS)
DATA:MAIO DE 2019

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	<i>Despesas Indiretas</i>	
AC	Administração central	3,14
DF	Despesas financeiras	0,75
R	Riscos	0,97
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,90
L	Lucro	6,16
I	<i>Impostos</i>	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%. Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI =	25,00%

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 - DF) \times (1 + I)}{(1 - I)} - 1$$


HILDA H. M. MOMBACH

Eng^o Civil CREA-RS/RN:220105755-9
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde
Prefeitura Municipal de Amontada






Prefeitura de
Amontada



OBRA: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS PATOS BELA VISTA
LOCAL: LOCALIDADE DE PATOS BELA VISTA - AMONTADA
TABELA DE REFERENCIA: SEINFRA 24.1 -DESONERADA
PRAZO DE EXECUÇÃO:150 (CENTO E CINQUENTA DIAS)
DATA: NOVEMBRO DE 2017

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA

CÓD.	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
C	Total	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
D2		0,47	0,36
D	Total	8,02	3,19
TOTAL(A+B+C+D)		85,20	48,69


HILDA H. M. MOMBACH
Engº Civil CREA-RS/RN:220105755-9
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde
Prefeitura Municipal de Amontada



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



ART Nº. 060004760-00976

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional
RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RNP 0600047601 CPF 09170685304

Título(s) do Profissional
Engenheiro CIVIL

Nome da Empresa Contratada
TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ 41595380000131

Dados da Contratante

Nome da Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL AMONTADA

CPF / CNPJ 06582449000191

Endereço da Contratante
AV. GAL ALIPIO A SANTOS, 1343 CENTRO - AMONTADA/CE

CEP 62540000 Telefone (88)36361134

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL AMONTADA

CPF / CNPJ 06582449000191

Endereço da Obra ou Serviço
RUA BELA VISTA patos belka vista - AMONTADA/CE

CEP 62540000 Telefone (88)36361134

ART Normal Participação Individual Nº. ART x.x.x.x Profissional x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização x.x.x.x

Previsão Início 02/06/2014

Previsão de Término 31/12/2014

Valor da Obra ou Serviço R\$ 2000,00

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
01-Projeto	A0109-EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	1-Atuação	1	45-Unidade
01-Projeto	A0425-REDE HIDROSSANITÁRIA	1-Atuação	1	45-Unidade
02-Elaboração de orçamento	A0109-EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	1-Atuação	1	45-Unidade
01-Projeto	A0899-OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS	1-Atuação	1	45-Unidade
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x

Informações Complementares

Elaboração de projetos de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde p/ 1 equipe de PSF no município de AMONTADA.

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

AMONTADA/CE
02/07/2014

[Assinatura]
Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº. 5.496/77)

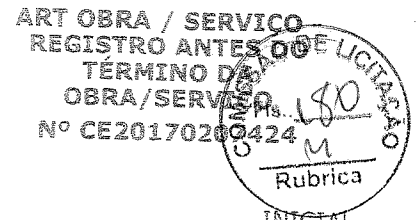
Importante

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua anulação conforme determina o Art. 25 da Res. 1025/09 do CONFEA. Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.crea-ce.org.br)

Entidade de Classe
IAECE - Instituto de Auditoria de Engenharia do Ceará

Valor da ART
R\$ 63,64

[Assinatura]



INICIAL

INDIVIDUAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20170195446

1. Responsável Técnico
HILDA HELENA MOELLER MOMBACH
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL RNP: 220105755-9

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
RUA MARTINS TEIXEIRA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Amontada UF: CE CEP: 62540000
Pais: Brasil
Telefone: (88) 3636-1134 Email: pm_amontada@yahoo.com.br
Contrato: 002/2017.04.01 Celebrado em: 03/05/2017
Valor: R\$ 87.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
RUA MARTINS TEIXEIRA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Amontada UF: CE CEP: 62540000
Telefone: (88) 3636-1134 Email: pm_amontada@yahoo.com.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 03/05/2017 Previsão de término: 31/12/2017
Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4114 - POSTO DE SAÚDE	9,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4114 - POSTO DE SAÚDE	9,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Continuidade das Construções das UBS de Castanos, Aracatiara, Lagoa Jardim, São Raimundo Varjota, NASF, Varzea Queimada/Cal. Flores e Patos Bela Vista com 281,57 m2 cada.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE ENGENHARIA DO CEARÁ (IBRAENG-CE)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Amontada, 05 de junho de 2017
Local: data:
HILDA HELENA MOELLER MOMBACH - CPF: 351.122.750-15
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CNPJ: 06.582.449/0001-91

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 22/06/2017 Nosso Número: 8212046920



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AMONTADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Martins Teixeira, Nº 1360, Centro, Amontada, Estado do Ceará inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.582.449/0001-91, através da **Secretaria da Saúde**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Sr(a) _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa _____, sediada à Rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representado por _____, portador do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Tomada de Preços nº 016/2019.04, PROCESSO Nº _____**, em conformidade com o que preceitua na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato na **Tomada de Preços nº 016/2019.04**, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para execução dos serviços de continuação da construção da UBS Patos Bela Vista na localidade de Patos Bela Vista zona rural no Município de Amontada**, conforme edital e seus anexos, conforme projeto básico, especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2.** Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3.** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4.** Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na **Tomada de Preços nº 016/2019.04** no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2.** Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3.** Utilizar profissionais devidamente habilitados;





- 5.4.** Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5.** Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do serviço, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6.** Responder perante a Prefeitura Municipal de Amontada, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 5.7.** Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 5.8.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.9.** Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal do AMONTADA, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Amontada;
- 5.10.** Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.11.** Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.12.** Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 5.13.** Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 5.14.** Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 5.15.** A CONTRATADA deverá colocar no serviço como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 5.16.** A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a)** Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b)** Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c)** Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d)** Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Serviço Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - e)** Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Amontada, sob pena de retardar o processo de pagamento;





f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1. O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

6.2. Os possíveis pedidos de prorrogação deverão estar acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Saúde, respectivamente, da Prefeitura Municipal de Amontada.

6.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria da Saúde, respectivamente, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas anterior aos fatos e aceitos pela Secretaria da Saúde, respectivamente, da Prefeitura Municipal de Amontada, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O recebimento do serviço será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela prefeitura Municipal de Amontada, para este fim.

7.2. O objeto deste contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (Quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

7.3. Mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e apresentação das baixas ao INSS e no CREA, referente à matrícula do serviço.

7.4. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pelo licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Amontada, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data Do início do serviço. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

9.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

9.3. Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Saúde, respectivamente, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Amontada.





9.4. A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos seguintes recursos: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.10.301.0402.1.005 e elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, a serem custeadas com recursos próprios do erário municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1. Os preços são firmes e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1)** 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
 - b.2)** 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3)** 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria da Saúde do Município de Amontada/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;
 - b.4)** O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Saúde de Amontada/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1. . A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;





c) judicial, nos termos da legislação pertinente.

14.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada.

15.3. Os recursos serão protocolados na Secretaria da Saúde de Amontada/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Amontada (CE), ___ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01 - _____
Nome:
CPF/MF:

02 - _____
Nome:
CPF/MF:





ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

MINUTA DE DECLARAÇÃO CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.04

....., inscrita no CNPJ nº

....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)

....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº

....., DECLARAMOS, sob as penalidades da lei, que tem **PLENO CONHECIMENTO** das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

(carimbo e assinatura do responsável técnico) (local e data)

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.04

....., inscrita no CNPJ nº

Sr(a)

....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nºDECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

(carimbo e assinatura do representante legal) (local e data)





MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.04

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no Edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

(carimbo e assinatura do representante legal)

(local e data)

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.04

....., inscrita no CNPJ no , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no , DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(carimbo e assinatura do representante legal)

(local e data)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.
Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.





MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.04

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.

